



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.346 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera, excepcionalmente, a data de pagamento do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição do Decreto nº 2.271 de 14 de janeiro de 2013;

Considerando a fixação das datas de pagamentos do servidor público municipal para o exercício de 2013;

Considerando a impossibilidade orçamentária detectada.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, para o dia 25/11/2013 – segunda-feira, a data de pagamento do servidor público municipal do Poder Executivo, estipulada no Decreto nº 2.271 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Angela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda